



# Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 709/95

Em, 1º de dezembro de 1995

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO DE NÚCLEO JOSÉ NICODEMOS DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Núcleo José Nicodemos de Lima, o logradouro que está localizado ao lado direito na margem da estrada vicinal que liga Pau dos Ferros/Ererê, no vizinho Estado do Ceará, pois o referido logradouro ora tem apelido de Barreiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 1º de dezembro de 1995.

  
Dr. Aliatá Chaves de Queiroz  
**PREFEITO**